



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 55/2015

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da constituição como interessado e a apresentação de contributos para a criação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 14 de setembro de 2015, foi autorizado o início do procedimento relativo à publicitação da revisão do referido regulamento municipal, podendo as sugestões ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, no Balcão Único do Município de Bragança, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 16:00h, ou para a morada, sita no Forte São João de Deus, 5300-263 Bragança, no modelo de requerimento anexo.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt.

E eu, *Flávia Hailde Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 16 de setembro de 2015.

Flávia Hailde Gonçalves Xavier